

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 210/2023](#), pela [Portaria n. 63/2024](#), pela [Portaria n. 275/2024](#), pela [Portaria n. 318/2024](#), pela [Portaria n. 365/2025](#), pela [Portaria n. 51/2026](#), pela [Portaria n. 69/2026](#), pela [Portaria n. 193/2026](#), pela [Portaria n. 297/2026](#) e pela [Portaria n. 316/2026](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 205, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI n. 04291/2023,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ n. 510/2020 prevê a instituição da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

Art. 2º Integram a referida Comissão:

I - Ilan Presser, Conselheiro do CNJ, que a presidirá; ([redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026](#))

II - Sílvio Amorim Júnior, Conselheiro do CNJ; ([redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026](#))

III - José Gomes de Araújo Filho, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; ([redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026](#))

IV - Marina Rocha Cavalcanti Barros, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; ([redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026](#))

V - Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; ([redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026](#))

VI - Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026\)](#)

VII - Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026\)](#)

VIII - Carlos Augusto Pires Brandão, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026\)](#)

IX - Fernando Antônio Prazeres, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; [\(redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026\)](#)

X - Cláudio Cesáre Braga Pereira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; [\(redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026\)](#)

XI - Rosimayre Gonçalves de Carvalho, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026\)](#)

XII - Marcelo Vieira de Campos, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026\)](#)

XIII - José Antônio Ferreira Cavalcante, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; [\(redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026\)](#)

XIV - André Prado de Vasconcelos, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026\)](#)

XV - Leopoldo Mameluque, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; [\(redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026\)](#)

XVI - Aline Vieira Tomás Protásio, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. [\(redação dada pela Portaria n. 297, de 1.7.2026\)](#)

XVII - Pablo Zuniga Dourado, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. [\(redação dada pela Portaria n. 316, de 13.7.2026\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**